



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025

Projeto de Resolução nº 05/2025

Autor: Vereadores Deize Cristina Bettin Carron, Sidnei Gâmbaro e Vilson Natal Caleffi

Assunto: Constitui a Comissão de assuntos relevantes de combate à violência contra crianças e adolescentes em ambiente digital.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Resolução em análise é de autoria dos vereadores Deize Bettin, Sidnei Gâmbaro e Vilson Natal Caleffi, e tem como propósito constituir a comissão de assuntos relevantes de combate à violência contra crianças e adolescentes em ambiente digital.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de setembro de 2025.

Cícero de Cassio da Silva Saraiva
Vereador - REPUBLICANOS

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador - MDB

José Braz da Silva
Vereador - PT

PARECER Nº 2/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 47M0-U5N0-7AJ5-4416



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=47M0U5N07AJ54416>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47M0-U5N0-7AJ5-4416

